

**PORTARIA LIC Nº 0104-2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**“Dispõe sobre designação dos servidores municipais como Fiscais dos Contratos oriundos do PE SRP Nº 0179-2024.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores JOÃO LÁZARO ALCANTARA PELEGRINE, matrícula nº 017475-01, como fiscal titular e FRANCISCO DE SOUSA LINO como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077-2023**, celebrado com a empresa **AB COMERCIAL LTDA**.

**Art.2º** - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0092-2024, Edição 6.147, Ano XII, págs. 17 e 18, de 21 de maio de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Itabuna, 10 de Junho de 2024.

***Augusto Narciso Castro***  
*Prefeito Municipal de Itabuna*